RESOLUÇÃO Nº 015/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS METAS DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOELSCENTE - FIAM, PREVISTOS NO PROJETO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 DO MUNICÍPO DE RIO DAS ANTAS SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio das Antas – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº2.228/2022 e conforme deliberação da Reunião Ordinária/Extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2025, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para deliberar e acompanhar políticas públicas destinadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o Plano Plurianual – PPA com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a apresentação e discussão da proposta do PPA 2026–2029 em reunião plenária realizada em 18 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito deste Conselho, o conteúdo do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Rio das Antas – SC, referente às ações, programas e metas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme apresentado pela gestão municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 18 de julho de 2025.

JUAREZ ANTONIO RODRIGUES
Presidente do CMDCA